



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1299 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1299 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/04/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 335/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a atualização do valor do metro quadrado (m²) para efeito do lançamento do IPTU no Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CEDRO/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 8º combinados com o art. 257 da Lei Complementar nº 02/2011, de 1º de novembro de 2011 que altera o Código Tributário do Município;

Considerando as atribuições de competência estabelecida no art. 257 da lei supracitada referente à regulamentação da referida Lei;

Considerando que o IBGE fixou em 5,93% (cinco, vírgula, noventa e três por cento) o INPC acumulado em 2022;

Considerando que à época para lançamento e notificação do IPTU no presente Exercício, possibilita a cobrança em 3 (três) parcelas da obrigação;

Considerando a evolução do preço de mercado dos imóveis urbanos e a exigida atualização para efeito de lançamento e cobrança do IPTU.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica o valor do metro quadrado (m²) do terreno e da edificação urbanos atualizados em 5,93% (cinco, vírgula, noventa e três por cento), conforme INPC acumulado, apurado e divulgado em 2022 pelo IBGE, para efeito de lançamento e cobrança do IPTU no Exercício de 2023.

§ 1º. O Setor de Arrecadação emitirá a notificação em 3 (três) parcelas, sem desconto ou adicional, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§ 2º. Fica concedido, até 20 de outubro de 2023, o desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento em única parcela do valor integral do IPTU/2023.

§ 3º. A obrigação não paga até 31 de dezembro de 2023 será inscrita na Dívida Ativa e cobrada judicialmente.

§ 4º - Serão adicionados à parcela paga em atraso os juros e as atualizações devidas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, em 28 de ABRIL de 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DECRETO Nº 335/2023

CRONOGRAMA IPTU 2023
OUTUBRO20/10/20231º PARCELA OU PARCELA ÚNICA COM
DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO)
NOVEMBRO20/11/20232º PARCELA
DEZEMBRO20/12/20233º PARCELA OU PARCELA ÚNICA SEM
DESCONTO

MÉTODO DE PARCELAMENTO

FAIXA DE VALORES (R\$) PARCELAMENTOS POSSÍVEIS
0,01 ATÉ 20,00 SEM PARCELAMENTO
20,01 ATÉ 50,00 2 PARCELAS
50,01 ACIMA 3 PARCELAS

Cedro - CE, 28 de Abril de 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 021/2023 - GAB

Dispõe sobre o feriado de 01 de maio de 2023, que marca o dia do Trabalhador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO ser o Primeiro de Maio, internacionalmente conhecido

como o Dia do Trabalhador, tornando-se feriado em diversas nações do mundo, sendo celebradas homenagens à classe trabalhadora;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Para o conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os municípios de Cedro, que será feriado municipal no dia 1º de maio de 2023 - Dia do Trabalhador, segunda-feira, em virtude ao feriado nacional, alusivo a esta data.

Art. 2º - Aos infratores do presente Edital, ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro - CE.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO.....

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2804.001/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta;

CONSIDERANDO que fora convocada o sr. CESAR AUGUSTO RODRIGUES PARENTE, e o mesmo não compareceu depois de decorridos o prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 004/2021, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Odontólogo

8ªRegiany Oliveira Leal Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Engenheiro Civil

2ºJoão Ítalo Euzébio de Souza

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
- 10.Registro na entidade de Classe;
11. Reservista (Sexo Masculino);
- 12.Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 28 de abril de 2023

Antonio Dheime da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0601.002/2023

PORTARIA Nº 20230428001 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20230426/004 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária da servidora LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA, que fora concedida para Participar da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2023 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE uma vez que a mesma é membro desta Comissão, Av. Soriano Albuquerque. Nº 230, no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º Cancelamento do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E

SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.01/2023-02, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE SAÚDE E CENTRO DE FISIOTERAPIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 17 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 27 de abril de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.02/2023-02, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 18 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 27 de abril de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESPOSTA AOS RECURSOS

A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85;
LF ELÉTRICOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 49.948.461/0001-80.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2023-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Recebemos tempestivamente das empresas supracitadas recurso administrativo à Ata de Julgamento da Habilitação do certame (fls. 290) na modalidade Tomada de Preços, autuado sob Nº 0602.01/2023-05, lavrada aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano 2023 pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Cedro.

A empresa A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, apresentou Recurso Administrativo acostado sob as folhas 297 a 308.

A empresa LF ELÉTRICOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 49.948.461/0001-80, apresentou Recurso Administrativo acostado sob as folhas 309 a 319.

O Aviso de Interposição de Recurso com o informativo de que "encontram-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00H às 13:00H ou poderá ser solicitado através do e-mail cplcedro@outlook.com" circulou nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial do Município de Cedro-CE e Jornal de Grande Circulação O POVO na edição de 17 de abril de 2023.

A empresa LF ELÉTRICOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 49.948.461/0001-80, apresentou Contrarrazões ao Recurso Administrativo protocolado em seu desfavor pela partícipe A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85 (fls. 327 a 341), acostando às fls. 342 e 343 sua Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica datada de 27/03/2023.

O processo administrativo na modalidade Tomada de Preços, autuado sob Nº 0602.01/2023-05, foi despachado para a Procuradoria Municipal de Cedro-CE em 26 de abril de 2023 (fls. 344) solicitando análise e emissão de Parecer Jurídico fundamentado e conclusivo sobre as alegações postas em Recurso Administrativo e Contrarrazões à Recurso.

A Procuradoria Municipal de Cedro-CE, por meio de seu Procurador Geral, apresentou Parecer Jurídico de Nº 2604.001/2023-PGM (fls. 345 a 349), onde analisou o Recurso Administrativo protocolado pela empresa A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, opinando pelo "NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela partícipe, devendo manter-se inalterada a decisão inicial da Comissão Permanente de Licitação".

A Procuradoria Municipal de Cedro-CE, ainda, apresentou Parecer Jurídico de Nº 2604.002/2023-PGM (fls. 350 e 351), onde analisou o Recurso Administrativo protocolado pela empresa LF ELÉTRICOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 49.948.461/0001-80, opinando, também, pelo seu NÃO PROVIMENTO.

Diante dos Pareceres Jurídicos Nº 2604.001/2023-PGM e 2604.002/2023-PGM exarados pela Procuradoria Geral do Município, fundamentado pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e com atenção aos princípios que norteiam a Administração Pública, conhecemos os recursos tempestivos nos moldes fixados no edital, para, no mérito, julgá-los improcedentes, mantendo-se inalterado o conteúdo da Ata de Julgamento da Habilitação (fls. 290) da Tomada de Preços Nº 0602.01/2023-05, devendo o certame ter normal seguimento.

Cedro - CE, 27 de abril de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

Niago Allas de Oliveira Lima
Membro

Antônio Shieley Moura Fernandes
Membro

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EXTRATO DE CONTRATO

O Poder Legislativo do Município de Cedro - CE torna público o extrato do contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 0103.01/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE.

CONTRATO No. 2604.01/2023: ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, situada à Rua Joaquim Damasceno, No 1644, Sala 02, Centro, Ibicuitinga/CE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 47.202.299/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Romário Pinheiro Nobre Falcão, portador do CPF nº 050.521.823-25, o valor contratual global importa na quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesa 3390.39.00, com recursos próprios.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Saulo Souto Guedes Jucá - Presidente da Câmara.

Cedro - CE, 27 de abril de 2023.

Francisco Edson Reis Dias Bezerra
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**